PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO Nº 92/2018 (*)
Revogado pelo Ato da Presidência nº 86/2019

~~Dispõe sobre a designação do Juiz Diretor do Fórum Autran Nunes, no Município de Fortaleza.~~

~~**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~**CONSIDERANDO** o art. 90 do Regimento Interno do TRT 7ª Região, que estabelece que, no Fórum da sede da Região e nas cidades onde houver mais de uma Vara do Trabalho, haverá um Juiz Diretor designado pela Presidência do Tribunal dentre os Juízes do Trabalho Titulares das Varas locais, para mandato coincidente com os da direção do Tribunal;~~

~~**CONSIDERANDO** a manifestação externada pela Juíza Dra. Milena Moreira de Souza em exercer o cargo de Diretora do Fórum,~~

~~**R E S O L V E:**~~

~~**Art. 1º** Designar a Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, Dra. ***MILENA MOREIRA DE SOUSA***, para exercer a função de Diretora do Fórum Autran Nunes, com a competência que lhe é fixada pelo Regimento Interno, e no período coincidente com o da direção deste Tribunal para o biênio 2018/2020.~~

~~**Art. 2º** Fica revogado o Ato nº 134/2016.~~

~~**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**~~
~~Fortaleza, 04 de julho de 2018~~
~~**PLAUTO CARNEIRO PORTO**~~
~~Presidente do Tribunal~~

(*) Revogado pelo Ato da Presidência n° 86/2019 Disponbilizado no DEJT, Brasília, DF, n. 2741, 11 jun. 2019. Caderno Administrativo e Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.